



SEP

PLANO de MEDIDAS e COMPROMISSOS NEGOCIAIS ASSUMIDOS pelo MINISTÉRIO da SAÚDE

22/março/2017

Considerando:

- Reafirmam que, decorrido mais de um ano após a tomada de posse do atual Governo e da equipa do Ministério da Saúde, os problemas essenciais dos enfermeiros mantêm-se e agravam-se;
- A não negociação da reposição de valores relativos ao Trabalho Extraordinário e recrutamento excecional de enfermeiros consagrados no Diploma de Execução Orçamental publicado a 3/março/2017;
- A não assunção de compromissos relativamente à negociação das matérias constantes do Caderno Reivindicativo dos Enfermeiros (www.sep.org.pt).

7/março

SEP+SERAM (CNESE) em carta dirigida ao Ministro da Saúde,

- Reafirmam que, decorrido mais de um ano após a tomada de posse do atual Governo e da equipa do Ministério da Saúde, os problemas essenciais dos enfermeiros mantiveram-se e agravaram-se;
- Solicitam uma reunião, de carácter urgente, com Ministro e Secretários de Estado da Saúde.

8 e 10/março

M. Saúde agenda reunião para 21 de março com o Secretário de Estado – SEP RECUSA A REUNIÃO e EXIGE PRESENÇA DO MINISTRO DA SAÚDE.

M. Saúde reagenda reunião para dia 22 de março com a presença do Ministro e Secretários de Estado da Saúde.

13/março

Direção Nacional do SEP reúne e decide Plano Alargado e Prolongado de Lutas, iniciando-se com uma Greve a 30 e 31 de março.

15/março

SEP emite pré-aviso de greve.

16/março

SEP remete ao Ministro da Saúde, para a reunião de 22.Março, Proposta de “Plano de Medidas e Compromissos Negociais”.

22/março

Reunião negocial entre SEP+SERAM e M. Saúde – M. Saúde assume diversos compromissos.

24/março

Acta da reunião com compromissos assumidos é subscrita e a Direção Nacional do SEP decide suspender a Greve decretada para 30 e 31 de março.

PLANO de MEDIDAS e COMPROMISSOS NEGOCIAIS ASSUMIDOS pelo MINISTÉRIO da SAÚDE

Proposta de Medidas e Compromissos Negociais (SEP+SERAM)

1. Reposição do valor integral das “Horas de Qualidade/Penosas” (DL n.º 62/79)

Repor o valor integral das “Horas de Qualidade/Penosas”, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2018.

2. Instrumento Normativo e 35h semanais para os enfermeiros com CIT

- Consagrar as 35h semanais, no âmbito da negociação do Instrumento Normativo relativo à regulamentação dos Concursos, Avaliação do Desempenho e Horários;
- Remeter a sua proposta de Instrumento Normativo até 23.março.2017.

3. Suplemento Remuneratório para Enfermeiros Especialistas;

- Reconhecer o valor acrescido das intervenções especializadas em enfermagem, nas diferentes áreas de exercício, prosseguidas pelos enfermeiros especialistas titulados pela Ordem dos Enfermeiros;
- Assumir que o referido valor acrescido inerente ao desempenho terá tradução na diferenciação económica, através da atribuição de um suplemento remuneratório;
- Desenvolver processo negocial com SEP+SERAM durante 2017, com vista à materialização da referida diferenciação económica a partir de janeiro de 2018.

4. Grelhas Salariais da Carreira de Enfermagem

- Realizar reunião em finais de maio;
- Promover os procedimentos necessários de forma a que, a partir de 1.maio.2017, aos enfermeiros do H. Amadora Sintra, seja aplicável a grelha salarial da Carreira de Enfermagem.

5. Admissão de Enfermeiros

5.1. Nas Instituições do Sector Público Administrativo (SPA)

- Até final de abril: i) identificar necessidades; ii) emitir despacho conjunto com número de “vagas”; iii) garantir que as Instituições publicam Concursos;
- Até final da 1ª quinzena de abril, realizar reunião negocial para discussão do número de “vagas” por Instituição e operacionalização do processo de seleção;
- Manter os Concursos abertos, se em 2017 houver mudança do modelo de gestão (para Gestão Empresarial/EPE) de qualquer destas Instituições.

Medidas e Compromissos Negociais assumidos pelo M. Saúde

1. Reposição do valor integral das horas de qualidade/penosas

Assume o compromisso de incluir na proposta de LOE/2018, a reposição do valor integral destas horas em 2018.

2. Instrumento normativo e 35 horas semanais para os enfermeiros em CIT

- Este tema teria que ser visto numa perspetiva transversal a toda a Administ. Pública;
- Reconhecendo que a convergência de regimes terá que ser equacionada, tal opção de harmonização será discutida na negociação do Instrumento Normativo;
- Assume o compromisso de realizar todos os esforços no sentido de enviar proposta no decurso da próxima semana e dar início ao processo negocial.

3. Suplemento para os enfermeiros especialistas

- Reconhece o valor acrescido das intervenções especializadas dos enfermeiros especialistas e terá tradução numa diferenciação económica.
- Durante o ano de 2017, compromete-se a desenvolver um processo negocial com a CNESE com vista à materialização da referida diferenciação económica, a partir de janeiro de 2018.

4. Grelhas salariais da carreira de enfermagem, incluindo a situação particular do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE

- Compromete-se a realizar reunião no final do mês de maio, tendo em vista apreciar a questão referente às Grelhas Salariais.
- Aplicação da grelha salarial no H. Amadora Sintra: logo que obtenha parecer já solicitado ao M. Trabalho, compromete-se a reunir, em abril, com SEP.

5. Admissão de enfermeiros

5.1. Nas instituições do Sector Público Administrativo (SPA)

- Calendário de Abertura de Concursos:
 - i) já solicitou às Instituições as “vagas”/necessidades;
 - ii) previsível publicitação do Concurso em 12.maio.2017.

ARS/Cuidados de Saúde Primários

Priorizar a alocação de enfermeiros às actuais Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), no âmbito do actual Concurso; Garantir a atribuição de mais 1 500 “vagas”; Actualizar Mapas de Pessoal para 2018; Abrir 50 novas UCC em 2017; Admitir mais 3.000 enfermeiros até 2019.

5.2. Nas Instituições do Setor Público Administrativo (SPA) com Gestão Empresarial/EPE

“Autorizar” a totalidade das propostas de contratação e de renovação de contratos que lhe sejam remetidas pelas Instituições;

6. Regularização de Vínculos Precários

6.1. Nas Instituições SPA:

Regularizar a situação de Vínculo Precário dos enfermeiros que, comprovadamente, exerçam funções permanentes, no âmbito dos concursos a realizar.

6.2. Nas Instituições EPE:

Até final de Março, emitir Orientação às Instituições no sentido destas proporem a reconversão de Contratos a Termo em Contratos por T. Indeterminado (desde logo, dos estabelecidos com fundamento nos Planos de Contingência/Gripe e na substituição temporária de enfermeiros).

7. Avaliação do Desempenho

Face a vários constrangimentos relativamente à aplicação dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para operacionalizar a avaliação do desempenho e, inclusive, na consideração da possível alteração do regime geral do SIADAP:

- Desencadear os procedimentos necessários para que a todos os enfermeiros e até 31 de dezembro de 2017 seja aplicado “1,5 pontos por ano”;
- Até final de junho de 2017, emitir Orientações sobre operacionalização da avaliação do desempenho a partir de janeiro de 2018; Reunião na primeira quinzena de abril.

8. Pagamento do Trabalho Extraordinário

- Repor o valor das Horas Extraordinárias aos Enfermeiros de todos os Serviços/Instituições a partir de 1/abril/2017;
- Até final de março, negociar a emissão de Orientação a todas as Instituições no sentido destas pagarem, como trabalho extraordinário, todas as “horas a mais”.

ARS/Cuidados de Saúde Primários

- Concurso para as 774 “vagas”: publicitação da lista de classificação final poderá ocorrer até finais de Abril; abertura de novo Concurso será ponderada na reunião.
- Relativamente à abertura de UCC:
 - i) tudo fará para aumentar o número destas unidades;
 - ii) vai efectuar, junto de cada ARS, o levantamento de necessidades;
 - iii) até junho e mediante discussão com a CNESE, planificar a abertura de UCC para o biénio 2017/2018.

5.2. Nas instituições do Sector Público Administrativo (SPA) com gestão empresarial

Compromete-se a continuar a emitir despacho favorável relativamente à totalidade das propostas de contratação e de renovação de contratos que lhe sejam remetidas. Realização de uma reunião com a CNESE, até finais de maio, para analisar a problemática e discutir proposta de solução para a gestão de enfermeiros.

6 - Regularização de vínculos precários

6.1 – Nas Instituições SPA:

será assegurado através do desenvolvimento dos Concursos a abrir;

6.2 – Nas Instituições EPE:

ACSS vai interpelar as Instituições no sentido de aferir quantos enfermeiros, com Contrato a Termo ao abrigo dos Planos de Contingência/Gripe, satisfazem necessidades permanentes dos serviços sem deterem a adequada tipologia de contrato.

7 - Avaliação do desempenho

Foram reconhecidas as dificuldades de implementação do SIADAP. Reunião conjunta, na primeira quinzena de abril, para discutir como se deve resolver a situação dos trabalhadores.

- Assume que nenhum enfermeiro será prejudicado. Ainda que seja necessário elaborar um diploma em termos idênticos ao já concretizado para outros profissionais do setor da saúde.
- Até junho serão discutidas com CNESE “orientações” sobre a operacionalização da implementação do SIADAP.

8 - Pagamento do trabalho extraordinário

Reposição do valor do Trabalho Extraordinário:

- 1.abril.2017: repostado 25% do valor e será aplicável a todos os profissionais de saúde de todos os serviços onde seja aplicável o DL n.º 62/79;
 - 1.dezembro.2017: repostado o valor integral a aplicar nos termos acima referidos.
- Pagamento das “horas a mais”/Trabalho Extraordinário: i) assume que as “horas a mais” têm que ser pagas; ii) vai efectuar um ponto de situação da dívida e solicitar às Instituições um Plano de Regularização; iii) vai discutir com CNESE uma Circular Informativa.

- **No quadro dos objetivos do SEP+SERAM para esta reunião**
(medidas imediatas para resolução de problemas e assumir de compromissos negociais calendarizados para a resolução de outros)
decidiu-se SUSPENDER A GREVE.
- **Contudo, foi reafirmado pelo SEP+SERAM, em carta enviada ao Ministério da Saúde, a 24 de março que, caso não exista cumprimento por parte do Ministério da Saúde/Governo, o PLANO DE LUTAS JÁ DECIDIDO SERÁ REATIVADO!**
- **SEP+SERAM NÃO ESQUECEM QUE FOI ESTE GOVERNO QUE ASSUMIU O COMPROMISSO, EM 03.MAIO.2016, DE CONSAGRAR AS 35H SEMANAIS PARA OS ENFERMEIROS COM CIT, e, depois, NÃO O CONCRETIZOU.**

SEP e SERAM solicitaram reunião aos sindicatos que compõem a FENSE (SE e SIPE).

**MANTÉM-TE ATENTO,
INFORMADO E MOBILIZADO**

www.sep.org.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEP/Dep. Nac. Informação/2017/abril